

RESOLUÇÃO GPGJ Nº 1.939

DE 8 DE OUTUBRO DE 2014.

Revoga a Resolução GPGJ nº 1.674, de 8 de agosto de 2011, que instituiu o Grupo Especial de Apoio à Atuação dos Promotores de Justiça na apuração de crimes envolvendo violência doméstica sexual contra crianças e adolescentes.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que não mais subsiste a necessidade de se manter o Grupo Especial de Apoio à Atuação dos Promotores de Justiça na apuração de crimes envolvendo violência doméstica sexual contra crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo MPRJ nº 2012.01014985,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica revogada a Resolução GPGJ nº 1.674, de 8 de agosto de 2011.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 2014.

Alexandre Araripe Marinho
Procurador-Geral de Justiça, em exercício